

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 208/2015	
INTERESSADO:	Antonio Giovanni Figliuolo Uchoa
ASSUNTO:	Solicitação de prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital nº 004/2013.
PROCESSO:	02457/2015 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 112/2013 deste Conselho que aprovou o resultado das propostas submetidas à IV Chamada do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital nº 004/2013;

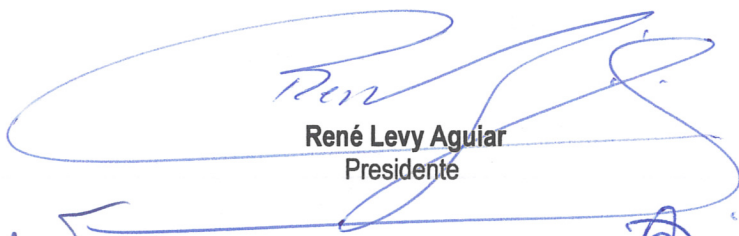
b) a solicitação feita pelo **Sr. Antonio Giovanni Figliuolo Uchoa** pedindo prorrogação de sua bolsa a partir de maio de 2016 à fevereiro de 2017;

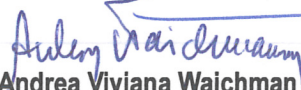
c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica favorável à solicitação feita pelo interessado visto que o Edital em questão prevê a concessão de bolsa de doutorado até o máximo de 48 (quarenta e oito) meses sendo que o bolsista recebeu apenas 32 (trinta e duas) mensalidades do benefício,

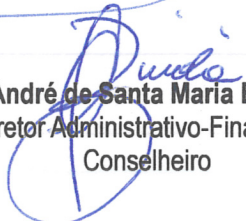
DECIDIU:

DEFERIR a solicitação feita pelo **Sr. Antonio Giovanni Figliuolo Uchoa** prorrogando o benefício pelo período de 12 (doze) meses, de março de 2016 a fevereiro de 2017, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital nº 004/2013.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 02 de setembro de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro